



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 055/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Ana Cláudia Arenhart	2249513	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	8/3/2017	23205.001322/2017-21
Bruno Cezar Monich Freitas	2254566	Técnico em Eletrotécnica	I (hum)	II (dois)	28/3/2017	23205.001329/2017-43
Gerusa Pilati	1247943	Secretario Executivo	I (hum)	II (dois)	2/3/2017	23205.001328/2017-07
Guilherme Antunes da Silva	2251340	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	2/3/2017	23205.001333/2017-10
Paulo Henrique Tomé	2251327	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	15/3/2017	23205.001332/2017-67
Talita Frozza	1996511	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	1/3/2017	23205.001324/2017-11

Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

